

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

245.085

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de agosto de 1999

IMÓVEL Apartamento 804 do empreendimento a ser construído com o nº 6.200 pela Avenida Lucio Costa, com direito ao uso indistinto de 2 vagas de garagem situadas no subsolo, freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,0141 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 36.922, que mede em sua totalidade 49,00m mais um arco de 15,70m com raio de 10,00m de frente para a Avenida Lucio Costa, formando esquina com a Rua São Régulo, por onde mede 62,50m, 60,00m nos fundos e 72,00m à esquerda onde confronta com o lote 04 e nos fundos com os lotes 8, 9 e 10, todos da quadra II do PAL 27.560 da Empresa Saneadora - Territorial Agrícola S/A (ESTA) ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº --- 971.757-0 e CL nº 9133-0, PROPRIETÁRIA: DECTA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 42.415.729/0001-79, que adquiriu o terreno parte por compra a Cassiano Rodrigues da Cunha e CRC Negócios Serviços e Participações Ltda e parte por compra a João Hansen Neto, conforme escritura de 27.11.98 do 1º Ofício, livro 4431, fls. 107 registrada em 11.12.98 com os nºs 22 e 23 na matrícula 56.766. INDICADOR REAL - Livro 4-DB nº 133.215 fls. 135v. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1999. -

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrado em 30.03.1999 com o nº 26 na matrícula 56.766, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 11.01.1999, dele constando que não há prazo de carência, que o empreendimento terá 133 vagas de garagem no subsolo e que os aptºs. 1501 a 1504 terão direito a dependências na cobertura. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão nº E-2.401.343 expedida em 11.02.99 pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda em nome da proprietária, constam débitos relativos a tributos e contribuições federais, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional e que de acordo com declaração da proprietária e incorporadora de 17.03.99, ficará ela responsável pelo pagamento das cotas 04 a 10 relativas ao IPTU dos exercícios de 1992 a 1998 referente ao terreno objeto da incorporação. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1999. ----

O OFICIAL

00245085



REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

245.085

01

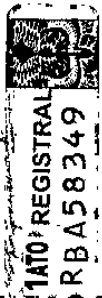
VERSO

R.02 **HIPOTECA EM 1º GRAU PARA CONSTRUÇÃO** - Pelo contrato particular de --
26.07.1999 prenotado em 06.08.1999 com o nº 747.908 às fls. 271v do li-
vro 1-DZ, a DECTA ENGENHARIA LTDA, antes qualificada, deu o imóvel ob-
jeto desta matrícula em hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São -
Paulo-SP, CGC nº 60.701.190/0001-04, em garantia da dívida no valor de
R\$5.560.000,00 (neste valor incluídos outros imóveis) com vencimento -
em 26.09.2001, aos juros de 1,09789% ao mês, regendo-se o contrato pe-
las demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro,
30 de agosto de 1999.-----
0 OFICIAL

AV.03 **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 29.12.99, pre-
notado em 05.01.2000 com o nº 766.716 às fls. 50v do livro 1-EC, fica/
cancelado o R.02, face autorização dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. --
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2000.-----
0 OFICIAL

Av.04 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 27.12.2000 prenotado em 28.12.2000 -
com o nº 813.392 às fls.235 do livro 1-EH, instruído pela certidão nº
012304 de 26.12.2000 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica aver-
bada a **CONSTRUÇÃO** do apartamento objeto desta matrícula, tendo sido o
habite-se concedido em 20.12.2000. Foi apresentada a Certidão Negati-
va de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social número --
038612000-17604002 de 08.12.2000. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de -
2001.-----
0 Oficial

Av.05 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada na ficha auxiliar(Livro 3)
com nº 7427 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instru-
mento particular de 10.05.2001. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2001.
0 Oficial



segue na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

245.085

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av.06

ADITAMENTO: Foi hoje averbado com o nº 01 na ficha auxiliar (Livro 3) com o nº 7427 o **ADITAMENTO** para constar que a alteração à convenção de condomínio, só poderá ocorrer com unanimidade dos votos. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2001.-----
O Oficial

Av.07

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pela lei nº 2954 de 28.12.1999, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** pela qual a Avenida Lucio Costa, passou a ser conhecida como Avenida Sernambetiba. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2001.-----
O Oficial

R - 8

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 08/06/04 do 17º Ofício, livro 6377, fl. 35, prenotada em 17/06/04 com o nº 972007 à fl. 260 do livro 1-ED, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **DECTA ENGENHARIA LTDA** em favor de **JAIRO DE CASTRO BASSOS**, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, identidade IFP 2144891, CPF 179.746.237-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$328.000,00 o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 930422 em 16/02/04. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2004.-----
O Oficial

AV - 9

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 2976217-6, **CL** 09133-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2004.--
O Oficial

R - 10

PARTILHA: Pelo formal de 20/08/08 da 3ª Vara Cível do
Segue no verso

1110/REGISTRAR
RBA58350

(R).1 ato
RF063294 PDZ

(R).1 ato
RF063295 CGN

PARA SIMPLES CONSULTA

Documentação oficialmente registrada no sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um sistema digital. Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis do Brasil em um sistema digital

ridigital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

245085

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RMT27735 QVO

Méier, contendo sentença de 21/02/08 prenotado em 22/12/08 com o n° 1212379 à fl. 223 do livro 1-GJ, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por JAIRO DE CASTRO PASSOS fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de HELOIZA HELENA MEDEIROS E SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade IFP 0459165411, CPF 555.794.427-34, residente nesta cidade, pelo valor de R\$220.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 5.64.864066-0 em 14/04/08. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2009.

O Oficial

R - 11

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 11/07/22, prenotado em 05/09/22 com o n° 2074693 à fl. 54v do livro 1-LX, rerratificado por outro de 03/10/22, prenotado em 19/10/22 com o n° 2084582 à fl. 109v do livro 1-LZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HELOIZA HELENA MEDEIROS E SILVA, que declara não conviver em união estável, anteriormente qualificada, em favor de DANIELA DA MOTTA RODRIGUES, médica patologista, identidade CRM/TO 4034, CPF 095.921.517-41, e seu marido GIOVANNI AUGUSTUS MORAIS E SILVA, médico cirurgião plástico, identidade CNH/DETRAN/TO 00297388891, CPF 576.645.521-68, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Palmas/TO, pelo preço de R\$1.400.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2495558 em 01/08/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.400.000,00. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEIC90852 JNB

Segue na ficha 3

245085

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 12

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DANIELA DA MOTTA RODRIGUES e seu marido GIOVANNI AUGUSTUS MORAIS E SILVA, em favor de BANCO INTER S/A., CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$1.063.326,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.450.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.063.326,00. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

O Oficial

EEIC90854 XBN

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 19/10/22, prenotado em 19/10/22 com o nº 2084581 à fl. 109v do livro 1-LZ, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre GIOVANNI AUGUSTUS MORAIS E SILVA e DANIELA DA MOTTA RODRIGUES, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação total de bens, através da escritura de 06/05/21 do Registro Civil e Tabelionato de Notas Do Distrito Judiciário de Taquaruçu - Palmas/TO, livro 000025-D, fl. 137, e está registrado com o nº 5999 do Registro Auxiliar no Ofício de Registro de Imóveis de Palmas/TO em 06/05/21. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

O Oficial

EEIC90865 PXW

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

245085

3

VERSO

AV - 14 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/10/25, prenotado em 23/10/25 com o nº 2296409 à fl.226v do livro 1-NB, atualizado pelo requerimento datado de 24/10/25, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 17/11/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários DANIELA DA MOTTA RODRIGUES e seu marido GIOVANNI AUGUSTUS MORAES E SILVA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 13/01/26, 14/01/26 e 15/01/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 12/01/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$76.970,26. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP52953 TCL

AV - 15 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 20/02/2026, prenotado em 23/02/2026 com o nº 2319868 a fl.170 do livro 1-NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0245085-88

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

245085

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

fiduciantes DANIELA DA MOTTA RODRIGUES e seu marido GIOVANNI AUGUSTUS MORAIS E SILVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 14, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2923693 em 19/02/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.672.836,00. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFCQ71968 DOR**

AV - 16

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 15 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.063.326,00. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFCQ71970 AYU**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

